



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 646

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2012

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	4
Secretaria Municipal de Finanças	5
Secretaria Municipal da Educação	7
Secretaria Municipal da Saúde	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	8
Fundação Cultural de Palmas	8

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 15 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, de **MARCELO LEITE DIAS**, constante no Anexo Único do Decreto de 23 de julho de 2012, classificação nº 33, para o cargo de Professor – Ciências, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 15 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, de **IEMAR SEBASTIÃO DOS REIS**, constante no Anexo Único do Decreto de 2 de abril de 2012, classificação nº 23, para o cargo de Professor – Língua Inglesa, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Nomeia membros do Fórum Permanente da Educação de Palmas - FE-Palmas.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.911, de 10 de agosto de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Fórum Permanente da Educação e Palmas - FE-Palmas, abaixo relacionados por segmento representado:

I - representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) Milton Neris - Titular; e Carla Adriana Leitão - Suplente.

II - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Luzenir Poli Coutinho da Silveira - Titular; e Gleiva Giuvannucci Alves- Suplente;

b) Mário Joaquim Batista - Titular; e Andreza Fábila L. Mourão Querido - Suplente;

c) Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas - Titular; e Gislene Pires de Camargo Ferreira - Suplente;

d) Judite Elizabeth de Freitas Dall'Agnol - Titular; e Jordana de Oliveira Rocha - Suplente;

e) Jucylene Maria de Castro Santos Borba Dias - Titular; e Joana D'arc Alves Santos - Suplente;

f) Jordana Fernandes Jácome - Titular; e Fátima Aparecida Borges Alves - Suplente.

III- representantes do Poder Judiciário Estadual:

a) Maria Luiza C. P. Nascimento - Titular; e Taynã Nunes Quixabeira - Suplente.

IV - representantes do Ministério Público Estadual e Federal:

a) Miguel Batista de Siqueira Filho - Titular; e Cleivane Peres Reis - Suplente.

V - representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Francisco Ribeiro de Sousa- Titular; e Alcides do Nascimento Moreira - Suplente;

b) Fernando da Silva Pereira - Titular; e José Ribamar de Farias - Suplente;

c) Ivo Hemkemeier - Titular; e Weslei Pires Leite - Suplente.

VI - representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

a) Ricardo Ribeiro Silva - Titular; e Eloíza Costa Rodrigues - Suplente.

VII - representantes de Conselhos Profissionais e de Controle Social que sejam atuantes na área educacional:

a) Maria Fátima Viana Brasileiro - Titular; e Sílvia Regina S. Costa - Suplente.

VIII - representantes de Conselhos Escolares:

a) Sebastião Pereira de Araújo - Titular; e Joel Pereira da Silva - Suplente.

IX - representantes de instituições de ensino superior:

Francisco de Almeida - Suplente.

a) Isabel Cristina Auler Pereira - Titular; e José Damião da Rocha - Suplente.

Art. 2º As atribuições do FE-Palmas são as expressas na Lei nº 1.911 de 10 de agosto 2012.

X - representantes de instituições de educação básica:

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

a) educação infantil:

Palmas, 09 de novembro de 2012.

1. Luciene Ferreira Alves Poeschke- Titular; e Eleuza de Paula Rodrigues- Suplente.

b) ensino fundamental:

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

1. Francisco Alves Barbosa- Titular; e Odenilson Pereira de Sousa - Suplente.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

c) ensino médio:

1. Elena Pereira Câmara - Titular; e Euclides Monteiro Botelho - Suplente;

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

XI - representantes de instituições de educação profissional:

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

a) Daniel Marra da Silva - Titular; e Liliane Flávia Guimarães Silva - Suplente.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

XII - representantes de organizações não governamentais e de movimentos sociais com atuação na área de educação:

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

a) Evandro Souza da Silva - Titular; e Adão Luiz da Silveira - Suplente;

Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

b) Claudete Furini Barboza Martins - Titular; e Fabiana Gomes - Suplente;

c) Dilsilene Maria Ayres de Santana- Titular; e Claudenice Passos Palaci - Suplente.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

XIII - representantes de Organizações Estudantis:

a) Nayara Pereira de Sousa - Titular; e Luiz Henrique Andrade - Suplente;

### ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

b) Carlos Elias Benevides de Oliveira - Titular; e Alex Jhon Otaviano da Silva - Suplente.

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	854	JESSICA CALDAS SILVA
2	855	BONFIM FERREIRA DE SOUSA
3	856	FLÁVIO FACUNDES DIAS
4	857	CINTHIA DANIELE GOMES DE ARAÚJO SANTOS
5	858	WASLEY SILVEIRA CUNHA
6	859	MARIA FERNANDES DE SOUSA
7	860	LEANE CARVALHO DA SILVA
8	861	JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS
9	862	GIULEYDE PEREIRA DO NASCIMENTO
10	863	TAINARA PEREIRA DE ARAÚJO
11	864	DANIELA DE SOUSA RODRIGUES
12	865	TATIANE DA SILVA GLORIA

XIV - representantes de associações de bairros:

a) Edinalda Pajeú Vertunes de Assis - Titular; e Sônia Maria Sousa Mundim - Suplente.

XV - representantes do(s) sindicato(s) dos profissionais da educação:

a) Cleide Diamantino Lopes - Titular; e Antônio Chadud Jorge - Suplente;

b) Paulo Vinicius Santos Sulli Luduvich - Titular; e Valter

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES  
Gerente de Revisão e Administração

Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	193	SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA
2	194	RAYANNE MIRANDA AQUINO

Professor – Educação Física		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	94	WELGUES LUIZ DA SILVA
2	95	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO

Professor - Geografia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	17	MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA

Professor – Ciências		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	37	FERNANDA KELLEN FONSECA AIRES LIRA
2	38	MARCIA CRISTINA MOTA BRASILEIRO

Professor - Filosofia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	7	IVANILSON MENDES
	8	ADAILSON SOUSA WANDERLEY

#### DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### REVOGAR

a contratação de SIMONE PEREIRA TORRES DE ASSUNÇÃO, constante no Decreto de 13 de setembro de 2012, para o cargo de Professor – PI-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARLENE LOPES FERNANDES, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de outubro a 21 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PABLO BUNIER CÂNDIDO, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 30 de outubro a 21 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantados relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

CÍNARA BARBOSA DA ROCHA;  
LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA.

Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público NAIANA JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Enfermeiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LEIDIMAR ALVES DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 852, de 6 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ANA KARLA RODRIGUES DOS SANTOS KATTINI, matrícula 413004643, do cargo de Engenheiro de Alimentos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2012.

Palmas, 6 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 853, de 6 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

BENITO MARTINS SANTOS, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de novembro de 2012.

Palmas, 6 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 854, de 6 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

IDILLA MOURA QUEIROZ, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de novembro de 2012.

Palmas, 6 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 855, de 6 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012046968, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LUANA DA SILVA GOULART, matrícula 413004636, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de outubro de 2012.

Palmas, 6 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 856, de 7 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012045766, resolve

EXONERAR, a pedido,

OZELIA SOUZA SANTOS, matrícula 253031, do cargo de Professor – PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de outubro de 2012.

Palmas, 7 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 857, de 7 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012047216, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCO AURÉLIO PIMENTA CHAVES, matrícula 311721, do cargo de Médico, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Palmas, 7 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 858, de 7 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012046294, resolve

EXONERAR, a pedido,

RICHARDSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula 326241, do cargo de Motorista, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de outubro de 2012.

Palmas, 7 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 859, de 7 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012046011, resolve

EXONERAR, a pedido,

RENATA SOARES SILVA, matrícula 381151, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de setembro de 2012.

Palmas, 7 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 860, de 7 de novembro de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012045779, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIVALDO RIBEIRO ALVES, matrícula 132361, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 16 de outubro de 2012.

Palmas, 7 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 861, de 7 de novembro de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012013264, resolve

EXONERAR, a pedido,

JULIMAR ALVES DA ROCHA, matrícula 292761, do cargo de Programador de Microcomputador, integrante do quadro de pessoal efetivo da Procuradoria Geral do Município, a partir de 19 de fevereiro de 2012.

Palmas, 7 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 862, de 7 de novembro de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012023299, resolve

EXONERAR, a pedido,

RAPHAEL ARAUJO BENTES, matrícula 381231, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, 7 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 863, de 7 de novembro de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012023286, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÔNICA ANGELINA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 303381, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de agosto de 2010.

Palmas, 7 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 864, de 7 de novembro de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012015827, resolve

EXONERAR, a pedido,

ELIENAI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 320691, do cargo de Professor – PII-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, 7 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 865, de 7 de novembro de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012017501, resolve

EXONERAR, a pedido,

ILMA GOMES CAVALCANTE, matrícula 140881, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de julho de 2010.

Palmas, 7 de novembro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Finanças

**PORTARIA/SEFIN/Nº. 084, de 28 de setembro de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 004 – NM, de 12 de novembro de 2010, resolve,

**R E T I F I C A R:**

A Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2012, referente à determinação do gozo de férias da servidora, ANA CLAUDIA LOPES GABINO, Matrícula n.º:175011, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, Onde se lê 03/12/2012 a 02/01/2013 Leia-se 08/10/2012 a 07/11/2012.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

**PORTARIA/SEFIN/Nº. 092, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 004 – NM, de 12 de novembro de 2010, resolve,

**R E T I F I C A R:**

A Portaria/SEFIN/ n.º 067, de 01 de agosto de 2012, referente à determinação do gozo de férias da servidora SANDRA CRISTINA SEVERINO , Matrícula n.º:687801, Onde se lê

17/09/2013 a 16/10/2013, Leia-se 17/09/2012 a 16/10/2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
PregoeiroAdjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças**PORTARIA Nº. 093, de 01 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 004 – NM, de 12 de novembro de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) NORBERTO PEREIRA DA LUZ, matrícula funcional nº132231, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 01/11/2012 a 30/11/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 02/01/2013 a 31/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva  
Secretário de Finanças

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 019-PP/SEFIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012**

Processo nº: 2012021826

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a futura prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 040/2012, sucedido em 08/10/2012, às 15h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor:			CNPJ:		
WASHINGTON PEREIRA NONATO - ME			05.022.812/0001-51		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	20.000	Und	Confecção de cartazes, no formato 46x64cm, papel couchê 150gr, 4/0 cores (sendo 20 artes).	Gráfica Brasil	0,44
02	20.000	Und	Confecção de cartazes, no formato 31x46cm, papel couchê 170gr, 4/0 cores (sendo 20 artes).	Gráfica Brasil	0,40
03	5.000	Und	Confecção de capas de processo, 1/0 cor, papel ap 250gr, acabamento com corte especial, no formato 32x46cm.	Gráfica Brasil	0,38
04	160.000	Und	Confecção de folder's, no formato 22x32cm, papel couchê 170gr, 4/4 cores, com plastificação frente e verso. (sendo 25 artes)	Gráfica Brasil	0,18
05	80.000	Und	Confecção de folder's, no formato 15x21cm, papel couchê 150gr, 4/4 cores, (sendo 20 artes)	Gráfica Brasil	0,35
06	200.000	Und	Confecção de panfletos no formato 30x62cm, papel couchê 170gr, 4/4 cores, acabamento com corte especial e verniz frente e verso. (sendo 10 artes)	Gráfica Brasil	0,08
07	30.000	Und	Confecção de revista de turismo "Palmas, Aqui Sou Mais Feliz" no tamanho 20x26,5 cm, *(fechada) com 56 cores em papel couchê brilho sendo o liolo 145gr. e capa 180gr. Acabamento granteado.	Gráfica Brasil	6,40
08	30.000	Und	Confecção de mapa turístico de palmas em português, formato 2,4/4 cores, couchê brilho 120gr, com caixa embalagem no tamanho 25 x 43cm, papel reciclado 200gr,4/4 cores, acabamento com corte personalizado e vinco	Gráfica Brasil	1,50
09	35.000	Und	Confecção de revistas, no formato 21x35 cm (fechada), com 28 páginas internas, miolo em papel couchê 150 gr, 4/4 cores, sendo capa e contra capa em papel couchê 230 gr, 4/4 cores, plastificada, acabamento canoa, com 02 grampos, sendo 7 tiragens (5000 unidades de cada).	Gráfica Brasil	1,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 07 de Novembro de 2012.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 115/2012  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2012**

Processo nº: 2012020831

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 267/2012, sucedido em 24/09/2012, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor:			CNPJ:		
COMERCIAL SANTOS LTDA			15.140.678/0001-47		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	13400	un	Camisetas em malha PV, 67% poliéster, 33% viscose, cor branca, gola meia ribana, com serigrafia frente e costas, com serigrafia colorida (7 (sete) cores na frente e 7 (sete) cores nas costas), embaladas individualmente. A arte e tamanho será fornecida no ato da requisição pela Secretária Municipal da Educação.	Menorah	5,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 08 de novembro de 2012.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2012**

Processo nº. 2012029766. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Objeto: Contratação de empresa para serviços de seguro de veículos. Empresas Vencedoras: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42 e 44, valor global R\$ 40.310,69 (quarenta mil trezentos dez reais e sessenta e nove centavos), ALLIANZ SEGUROS S.A, CNPJ: 61.573.796/0001-66, itens: 06, 07, 11, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 34, 36, 38, 40, 41 e 43, VALOR GLOBAL: R\$ 24.382,64(vinte e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Data da realização: 13/09/2012.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2012.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA 2ª PUBLICAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretariade Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO DA 2ª PUBLICAÇÃO doPREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2012, parar às 15:00 horas (horário deBrasília) do dia 26 de novembro de 2012, do tipo MENOR PREÇO PORLOTE, visando à futura aquisição de lanches e refeições para atendimento aos usuários dos CAPS II e CAPS AD III, processo nº 2012033800, de interesse da

Secretaria de Municipal da Saúde – FMS. Licitação prorrogada para assegurar o prazo legal de publicação. O Edital poderá ser retirado no sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 08 de novembro de 2012.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2012**  
**2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de novembro de 2012, no sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para registro de preços, visando à futura aquisição de lanches para atendimento aos servidores plantonistas da UPA Norte e UPA Sul, processo nº 2012036670, de interesse do Fundo Municipal de Saúde – FMS. O Edital poderá ser retirado no sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 08 de novembro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal**  
**da Educação**

**PROCESSO: 2012043092**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº 100/2012**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2012043092, do Parecer Jurídico n.º 2404/2012, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 21, inciso III, § 1º c/c art. 25, inciso II § 1º, art. 13 inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO adjudicando seu objeto à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ sob o nº 26.752.295/0001-46, para a prestação de serviço de publicações de matérias de interesse da Secretaria Municipal de Educação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2900.12.122.0128.2903, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FICHA: 20120367.

PALMAS, 29 de outubro de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A. JUNIOR  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03**  
**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 40/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2012, que tem por objeto à prestação dos serviços de reforma da cozinha, salas de aula e refeitório da Escola Olga Benário, em Palmas/TO.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução por mais 01 mês (um mês), a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo nº 2011037335, e Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2012**

ESPECIE: Contrato de fornecimento de bens e materiais  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro  
CONTRATADO: GR dos Santos Junior  
OBJETO: Bens e Materiais para o Programa Mais Educação - PDDE  
VIGENCIA: 26.10.2012 a 31.12.2012  
VALOR: R\$ 14.583,15 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos)  
BASE LEGAL: 2012/043.816 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
RECURSOS: PDDE – Programa do Dinheiro Direto na Escola

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2012**

ESPECIE: Contrato de fornecimento de materiais esportivos  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro  
CONTRATADO: Sportwolrd Comercio de Material Esportivo Ltda  
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para o Programa Mais Educação - PDDE  
VIGENCIA: 26.10.2012 a 31.12.2012  
VALOR: R\$ 6.080,30 (seis mil, oitenta reais e trinta centavos)  
BASE LEGAL: 2012/043.816 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
RECURSOS: PDDE – Programa do Dinheiro Direto na Escola

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Nº 034/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES  
CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA  
VIGÊNCIA: 10/10/12 A 31/12/12  
VALOR: R\$ 5.297,30 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº2012041028 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.  
RECURSOS: PROG. ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Nº 035/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES  
CONTRATADO: SANTOS E FERREIRA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA  
VIGÊNCIA: 10/10/12 A 31/12/12  
VALOR: R\$ 7.768,00 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS )  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº2012041028 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.  
RECURSOS: PROG. ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

## Secretaria Municipal da Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 04/2009

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO  
 CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CREDENCIADA: CAU - CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 04/2009, que tem por objeto atender despesas com a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados em Exames de Litotripsia Extracorpórea, Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J, Cateter Duplo J, Cistoscopia/Uretroscopia e Urodinâmica Completas, observadas as condições especificações expressas no Processo nº 1551/2008.  
 ADITAMENTO: consignar o aditivo de valor de R\$ 51.928,80 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) ao valor inicial do contrato de credenciamento, correspondendo a 10% (dez por cento) do valor original do contrato.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03, Unidade 3200, Classificação Funcional: 10.302.0061-2299, Natureza de Despesa: 339039, Vínculo: 041000199, conforme NE 11885.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 1551/2008, nos termos do art.65,§ 1º da Lei 8.666/93.

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 15/2012

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO  
 CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CREDENCIADA: CAU – CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA  
 OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de Exames de Análises Clínicas nos termos do Edital nº. 01/2012, aos usuários do SUS.  
 VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites estabelecidos na lei.  
 VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 337.537,20 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2012035130, Credenciamento n.º 15/2012, Lei, nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Decretos Municipais nº 132/98 e nº 259/12; as Instruções Normativas/SEMUS no 01/05; Edital nº 01/2012.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 03.3200.10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.410 e Funcional Programática: 10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 004000199

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

PROCESSO: 046922/2012  
 INTERESSADA: BALTAZAR FERREIRA COIMBRA  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

DESPACHO Nº 011/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 491/2003, do PARECER PGM/ATPI Nº 182/2012 da Procuradoria Geral do Município, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso IV do Decreto

nº 239, de 25 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 68/2003, de 13 de maio de 2003 combinado com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no Distrito Eco-Industrial de Palmas por entender passível de inexigibilidade de licitação, a empresa BALTAZAR FERREIRA COIMBRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.207/0001-96 para alienação de áreas de terras, no Distrito Eco-Industrial de Palmas, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na QD ASR-SE 95, Conjunto QI, Alameda 05, Lotes 09, e 10 do loteamento do Distrito Eco-Industrial de Palmas, com área total de 1.950,00 m² (Mil novecentos e cinquenta metros quadrados), visando aos objetivos do Distrito Eco-Industrial de Palmas, que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

PALMAS, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

FABRÍCIO MACHADO SILVA  
Secretário

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Procurador Geral do Município

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº. 045/2012

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº. 11, de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Rosilene Rabelo Pereira, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Miria Pereira Laurindo Carvalho matrícula funcional nº. 366141, que encontra-se em licença maternidade, pelo período de 01/11/2012 a 08/04/2013.

Art. 2º esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 1º dia do mês de novembro de 2012.

Robledo Suarte  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

## Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB/FCP Nº028/2012, de 08 de novembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008, em consonância com o Edital N.º003/2012/FCP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e Publicizar a Ata (anexo único desta Portaria) da Comissão Organizadora, do Concurso de Quadriilha Junina do 20º Arraiá da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE



PALMAS, ao oitavo dia do mês de novembro de 2012.

Kátia Maia Flores  
Presidente

Anexo único da Portaria N.º 028/2012/FCP

Ata da reunião da Comissão de Organização e Homologação do Concurso das Quadrilhas Juninas do 20º Arraiá da Capital.

Aos nove dias do mês de novembro de 2012, às 15h00, na sede da Fundação Cultural de Palmas, localizada na A.V 302 Sul, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, S/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas – Estado do Tocantins, reuniram-se os membros da Comissão de Organização do 20º Concurso das Quadrilhas Juninas do Arraiá da Capital com a finalidade de concluir a análise dos recursos interpostos à Comissão pelas quadrilhas e homologar o resultado do concurso. Estavam presentes na reunião os representantes da Fundação Cultural de Palmas Luciane Marque de Bortoli e Sandra Ribeiro Albuquerque; Representante do Conselho Municipal de Cultura Cícero Belém Filho e o representante da Procuradoria Geral do Município Mateus de Paula Quixabeira. Primeiramente foram concluídas a análise dos recursos interpostos, tendo a Comissão Organizadora decidido o que segue:

Recurso n.º 1

Recorrente: Quadrilha Paixão Junina

Assunto: Anulação das notas do julgador Enoque Evangelista

A Quadrilha Paixão Junina protocolou recurso endereçado a esta Comissão Organizadora solicitando, em suma, que fossem anuladas as notas do julgador Enoque Evangelista alegando imparcialidade no julgamento da quadrilha. Cumpre destacar que os fatos narrados não têm previsão específica no Edital FCP 03/2012, tendo como respaldo legal para o julgamento deste, o item 15.8 do dispositivo mencionado, que diz respeito aos casos omissos que serão solucionados pela Comissão Organizadora. Em análise dos documentos, depreende-se que os representantes da Quadrilha Paixão Junina apenas alegaram o ocorrido, no que tange à imparcialidade do Sr. Enoque Evangelista como Julgador do 20º Arraiá da Capital, todavia, não juntaram provas que pudessem confirmar o alegado. Entretanto, na busca da verdade real dos fatos, realizamos um estudo das notas lançadas pelos jurados na noite do dia 14/06, comparando-as com as do julgador em comento. O resultado do estudo realizado foi de que as notas estipuladas por este estão totalmente compatíveis com as do restante dos julgadores. Por todo exposto e com fulcro no item 15.8 do Edital FCP nº 03/2012 indeferimos o Recurso pleiteado pela Quadrilha Paixão Junina, tendo em vista que, após análise dos documentos apresentados, bem como da comparação das notas, não restou comprovado imparcialidade no julgamento do Sr. Enoque Evangelista.

Recurso n.º 2

Recorrente: Quadrilha Severina Chic-Chic

Assunto: Agressão

A Sra. Renata Caetano Carvalho interpôs recurso dirigido a esta Comissão Organizadora alegando ter sofrido agressão física por parte do Presidente da Quadrilha Coração Caipira, o Sr. Ebenezer Paiva Reis Filho. O alegado pela Sra. Renata, em tese, infringe o item 13.11 do Edital FCP 03/2012 que dispõe que “as Quadrilhas Juninas, que causarem constrangimento ou agressão verbal ou física a pessoas com deficiências físicas, portadores de necessidades especiais, autoridades, membros da Comissão Organizadora, jurados e aos membros das Entidades representantes das quadrilhas juninas, serão convidadas a

deixar o local do evento. Bem como, serão penalizadas com a desclassificação sumária e ficarão impedidas de se apresentarem em eventos organizados pela Fundação Cultural de Palmas por 02 (dois) anos”.

Em análise dos documentos apresentados pela Quadrilha Severina Chique-Chique (relação de componentes e apoios), restou comprovada que a suposta vítima não integra os quadros de componentes da Quadrilha supramencionada no 20º Arraiá da Capital. Portanto, considerando que o item acima transcrito não traz a possibilidade de a quadrilha ser penalizada por agressão física à pessoa não integrante das Quadrilhas Juninas inscritas no Arraiá da Capital, a Comissão Organizadora resolveu indeferir o Recurso da Sra. Renata, pois a mesma, por não fazer parte de nenhuma Quadrilha Junina, não tem legitimidade para interpor o presente recurso.

Recurso n.º 3

Recorrente: Quadrilha Explosão Amor Caipira

Assunto: Agressão

O Sr. Presidente da Explosão Amor Caipira interpôs recurso dirigido à Comissão Organizadora do 20º Arraiá da Capital alegando que uma componente da Quadrilha Severina Chique-Chique agrediu uma componente da Quadrilha Recorrente. Informa-se que não constam os nomes do (a) suposto (a) agressor (a), bem como da suposta agredida no recurso. Diante do fato a Comissão Organizadora vê-se impossibilitada de penalizar uma ou outra Quadrilha, tendo em vista que não há indícios de autoria nem materialidade do alegado. Por todo o exposto a Comissão Organizadora Indeferiu o Recurso interposto pela Quadrilha Explosão Amor Caipira. Após o julgamento dos recursos interpostos pelas Quadrilhas Juninas a Comissão Organizadora passou a analisar as infrações cometidas pelas Quadrilhas na pista de apresentação, decidindo o que segue:

Quadrilha Caipiratins

Penalidade: menos 10 pontos na somatória geral devido atraso – item 15.5

Penalidade: menos 1 ponto devido membro do apoio descaracterizado – item 13.3

Penalidade: menos 5 pontos / casos omissos (15.8) condicionamento a compra de figurinos novos (item 4.6)

Quadrilha Caipiras do Borocoxó

Penalidade: menos 1 ponto na somatória geral, conforme item 13.3 do edital ingresso de uma pessoa na arena descaracterizado (item 5.5 c/c 13.3)

Quadrilha Matutos da Noite

Penalidade: menos 1 ponto devido a entrada de membro descaracterizado – item (ref. 13.3 c/c 13.3).

Quadrilha Caipiras do Cangaço

Penalidade: 1 ponto devido integrantes se adentrando na arena com crachás ao invés de apresentar com camisetas devidamente caracterizados (item 5.5 c/c 13.3).

Quadrilha Pega fogo

Penalidade: menos 1 ponto na somatória geral, quadrilha entrou com pessoa excedente ao número permitido – (item 13.1)

Quadrilha Amor coração caipira

Penalidade: menos 5 pontos / casos omissos (15.8) condicionamento a compra de figurinos novos (item 4.6).

## 1. RESULTADO DO 20º ARRAIÁ DA CAPITAL

## 1.1 Concurso da Rainha do 20º Arraiá da Capital

Vencedora: Nádia do Bonfim Ferreira da Costa - Quadrilha Caipiras do Borocoxó

## 1.2 Melhor Casal de Noivos

Vencedor: Carlos Alexandro e Fernanda Lopes - Quadrilha Cafundó do Brejo.

## 1.3 Melhor Marcador

Vencedor: Rômulo Brasileiro - Quadrilha Cafundó do Brejo.

## 1.4 Concurso de Quadrilhas Juninas

## 1.4.1 Grupo Especial

QUADRILHAS	COREOGRAFIA	FIGURINO	ANIMAÇÃO	REPERTÓRIO	ANIMADOR	NOTA G.	COLOCAÇÃO	PENALIDADE
CAFUNDO DO BREJO	49,6	49,7	49,9	49,9	69,45	268,55	1	
CAIPIRAS DO BOROCOXÓ	49,7	49,6	49,7	49,6	68,025	265,625	2	1
PIZADA DA BUTINA	49,1	49	49,3	49	68,875	265,275	3	
GIRASSOL DO CERRADO	48,9	48,9	49,1	48,6	67,8	263,3	4	
CORONEL DA SUCUPIRA	49	49,3	49,2	48,9	66,725	263,125	5	
ESTRELA DO SERTÃO	48,8	48,5	48,5	48,7	67,825	262,325	6	
CAIPIRAS DO CANGAÇO	48,4	48,7	48,7	48,9	67,35	261,05	7	1
PEGA FOGO	48,1	47,8	48,4	48,3	68,525	260,125	8	1
ARRASTA PE DA LIBERDADE	47,9	47,5	48	48	65,55	256,95	9	
MATUTES DA NOITE	46,6	46,5	47,2	46,3	66,475	252,075	10	1

## 1.4.2 Grupo de Acesso

QUADRILHAS	COREOGRAFIA	FIGURINO	ANIMAÇÃO	REPERTÓRIO	ANIMADOR	NOTA G.	COLOCAÇÃO	PENALIDADE
JÁ VIM JÁ VOU	48,1	48,3	47,8	47,7	66,05	257,95	1	
RAIZES DO MEU TOCANTINS	47,6	47,8	47,9	47,2	66,695	257,195	2	
PAIXÃO JUNINA	47,7	48,3	47,9	47,6	64,625	256,125	3	
CORAÇÃO CAIPIRA	47,5	47,5	47,2	46,5	65,35	254,05	4	
LUAR DE SANTO ANTONIO	46,8	48,1	46,8	46,6	64,85	253,15	5	
FOGO NA CUMBUCA	46,4	46,9	46,2	46,3	65,375	251,175	6	
CAIPIRAS DO BELVA FLOR	47	45,8	46,3	46	64,095	249,195	7	
SEVERINA CHIC CHIC	46,3	45,6	46,1	46	63,8	247,8	8	
EXPLOSAO AMOR CAIPIRA	46,8	46,9	46,6	46,4	64,55	246,25	9	5
CAIPIRATINS	45,4	45,8	45,1	45,1	63,75	229,15	10	16

## 1.4.3 Grupo de Iniciantes

CAIPIRAS DO SERTÃO	1º LUGAR
SÃO JOÃO DO SERRADO	2º LUGAR

## 1.5 Melhor Barraca de Comidas Típicas

Classificação	Barraca
1º lugar	Barraca da Alegria
2º	Só Churrasco
3º	Assoc. Cultural Nipo Brasileira do Tocantins
4º	Barraca da Madalena
5º	Delicias do Milho
6º	Barraca da Amizade
7º	Beka Caldos
8º	Barraca Tocantins
9º	Delicias do Pará
10º	Barraca do Guerreiro
11º	Barraca da Vitória
12º	Godinho Hot'Dog
13º	Pastel Paulista
14º	Pastelaria Só Sabor
15º	Maria Chiquinha
16º	Hot Dog Lucinha
17º	Arrasta Pé da Liberdade

Não tendo mais nada a tratar, a comissão deu-se por encerrado a reunião e eu Mateus de Paula Quixabeira, lavrei a presente ata assinada por mim e pelos demais membros.

Mateus de Paula Quixabeira \_\_\_\_\_

Luciane de Marque de Bortoli \_\_\_\_\_

Sandra Albuquerque \_\_\_\_\_

Cícero Belém Filho \_\_\_\_\_

## INFORMATIVO

A Secretária Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, informa que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;

b) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;

c) espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

